



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XII – EDIÇÃO 1883 – DATA 12/03/2026**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- PORTARIA
- DECRETOS



Feira de Santana  
**Câmara Municipal**  
Casa da Cidadania



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal  
[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



**PORTARIA**

**ATO DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 060/2026**

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Municipal nº 12.830/2023, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscais especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Fábio Rodrigues da Silva, matrícula nº 3696, para atuar como Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Feira de Santana, com a atribuição de acompanhar, gerenciar e adotar todas as providências relativas à execução dos contratos administrativos relacionados no art. 2º.

**Art. 2º** Designar como fiscal de contrato o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR(A)	CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	OBJETO
<b>ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS</b>  MATRÍCULA:3761	<b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS /</b>  CNPJ 61.198.164/0001-60	Apólice ref. ao Contrato 368251	Contratação de empresa especializada para seguro tradicional de veículos oficiais da Câmara Municipal de Feira de Santana-BA.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 11 de março de 2026.

Marcos Antonio dos Santos Lima  
- Presidente -





## DECRETOS

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 164/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Art.14, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 01/94, resolve declarar NULO o Decreto de Número 138/2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 11 de março de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### DECRETO INDIVIDUAL Nº 165/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve nomear JORGE ANDRE BEZERRA OLIVEIRA, para o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo ASPA-3, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Josivaldo Jildeon Santana Silva.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 11 de março de 2026.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

Feira de Santana  
Câmara Municipal  
Casa da Cidadania

